

RESOLVE:
1. TORNAR PÚBLICA a relação nominal DEFINITIVA das inscrições deferidas e indeferidas para o 2º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará no ano de 2022;
1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome
Ana Laura Macedo Sá
Andreia Macedo Barreto
Annalu Marinho Ferreira
Bernardo Brito de Moraes
Fabiano José Diniz Lopes Junior
Fernando José Sampaio Lobo
Flávia Christina Maranhão Campos
Gheisa Andrade de Brito
Ingrid Leda Noronha Macedo
Jairo Maia Junior
Larissa de Almeida Beltrão Rosas
Liane Benchimol de Matos Albano
Luana Rochelly Miranda Lima Pereira
Luciana Santos Filizzola Bringel
Luciana Silva Rassy Palácios
Luciana Souza dos Anjos
Luciana Tarcila Vieira Guedes
Luis Carlos Lima da Cruz Filho
Walbert Pantoja de Brito

2. Os (as) Defensores (as) Públicos (as) inscritos no Concurso de Remoção ficam convocados para, no dia 1º de agosto de 2022, às 14h30min, no andar térreo do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta Capital, participarem do processo de remoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.
Belém, 25 de julho de 2022.
João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará
Protocolo: 832459

3º EDITAL DO 3º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará vem, por meio deste instrumento; considerando os termos da Resolução CSDP Nº 289, de 07 de dezembro de 2021; considerando o Edital inaugural do 3º Concurso de Remoção da Pública do Estado do Pará – Ano 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em sua Edição de nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, o qual oferta a 1ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial; considerando o caput do Art. 3º do citado instrumento, que concede prazo de 15 (quinze) dias para inscrições dos interessados, a contar da publicação; considerando o término do prazo estabelecido no 2º Edital do 3º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2022, com o recebimento de 1 (uma) impugnação tempestiva; RESOLVE:
1. TORNAR PÚBLICA a relação nominal DEFINITIVA das inscrições deferidas e indeferidas para o 3º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará no ano de 2022;
1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome
Alan Ferreira Damasceno
Alcides Alexandre Ferreira da Silva
Alexandre Martins Bastos
Alira Cristina de Menezes Pereira
Ana Laura Macedo Sá
Andreia Macedo Barreto
Annalu Marinho Ferreira
Arclébio Avelino da Silva
Bernardo Brito de Moraes
Bruno Braga Cavalcante
Celia Symonne Filocreão Gonçalves
Edgar Moreira Alamar
Fabiano José Diniz Lopes Junior
Fernando José Sampaio Lobo
Flávia Christina Maranhão Campos
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho
Gheisa Andrade de Brito
Ingrid Leda Noronha Macedo
Jairo Maia Junior
Larissa de Almeida Beltrão Rosas

Liane Benchimol de Matos Albano
Luana Rochelly Miranda Lima Pereira
Luciana Silva Rassy Palácios
Luciana Souza dos Anjos
Luciana Tarcila Vieira Guedes
Luis Carlos Lima da Cruz Filho
Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Reinaldo Martins Junior
Rossana Parente Souza
Tânia do Socorro Bandeira de Souza

2. Os (as) Defensores (as) Públicos (as) inscritos no Concurso de Remoção ficam convocados para, no dia 1º de agosto de 2022, às 14h30min, no andar térreo do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta Capital, participarem do processo de remoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.
Belém, 25 de julho de 2022.
João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará
Protocolo: 832460

3º EDITAL DO 4º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará vem, por meio deste instrumento; considerando os termos da Resolução CSDP Nº 290, de 07 de dezembro de 2021; considerando o Edital inaugural do 4º Concurso de Remoção da Pública do Estado do Pará – Ano 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em sua Edição de nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, o qual oferta a 2ª Defensoria Pública Criminal; considerando o caput do Art. 3º do citado instrumento, que concede prazo de 15 (quinze) dias para inscrições dos interessados, a contar da publicação; considerando o término do prazo estabelecido no 2º Edital do 4º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2022, com o recebimento de 1 (uma) impugnação tempestiva; RESOLVE:
1. TORNAR PÚBLICA a relação nominal DEFINITIVA das inscrições deferidas e indeferidas para o 4º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará no ano de 2022;
1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome
Alan Ferreira Damasceno
Ana Laura Macedo Sá
Andreia Macedo Barreto
Annalu Marinho Ferreira
Arclébio Avelino da Silva
Bernardo Brito de Moraes
Celia Symonne Filocreão Gonçalves
Domingos Lopes Pereira
Fabiano José Diniz Lopes Junior
Fernando José Sampaio Lobo
Flávia Christina Maranhão Campos
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho
Gheisa Andrade de Brito
Ingrid Leda Noronha Macedo
Jairo Maia Junior
Larissa de Almeida Beltrão Rosas
Liane Benchimol de Matos Albano
Luana Rochelly Miranda Lima Pereira
Luciana Silva Rassy Palácios
Luciana Souza dos Anjos
Luciana Tarcila Vieira Guedes
Luis Carlos Lima da Cruz Filho
Reinaldo Martins Junior
Rossana Parente Souza
Walbert Pantoja de Brito

2. Os (as) Defensores (as) Públicos (as) inscritos no Concurso de Remoção ficam convocados para, no dia 1º de agosto de 2022, às 14h30min, no andar térreo do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta Capital, participarem do processo de remoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.
Belém, 25 de julho de 2022.
João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará
Protocolo: 832465